



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação -
CACSFUNDEB.

Portaria nº 222/2025

Em 03 de novembro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, de acordo com o disposto no art.33, 34 e 42 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e portaria do FNDE nº 630, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art, 1º - Nomear através desta portaria, os membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Puxinanã-PB.

a) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Ivoneide dos Santos Alves – Titular

Nelma Maria Nascimento Silva Melo - Suplente

b) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Marlon Wendel da Silva Ferreira - Titular

Abner Miguel da Silva Santos - Suplente

Júlia Hevelyn Farias Figueiredo - Titular

Emanuel da Rocha Santos - Suplente

c) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Claudemir Cruz da Silva - Titular

Virgínia Teles de Vilela Araújo – Suplente

d) Representante do Conselho Tutelar;

Evaldo Costa Inocêncio - Titular .

José Fagner do Nascimento de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB,

03 DE NOVEMBRO DE 2025.


Eleuza Maria de Oliveira
Prefeita Constitucional